

Os espaços da justiça em Antioquia: o dicastério e o bouleutério

*The space of justice in Antioch on the Orontes:
the dicasterion and the bouleuterion*

Érica Cristhyane Morais da Silva*

Resumo: Antioquia de Orontes foi uma cidade importante durante a Antiguidade Tardia. O espaço urbano antioqueno e foi alvo de várias disputas simbólicas e materiais, de ressignificações e reutilizações. A representação do espaço urbano nas obras de Libânio é algo que, recentemente, tem fomentado bastante contribuições ao nosso conhecimento sobre a cidade de Antioquia. Não obstante, ainda nos parece lacunar uma compreensão acerca do espaço urbano antioqueno relacionado às práticas jurídicas. No presente artigo, nos propomos a refletir sobre os espaços de exercício de práticas jurídicas antigas segundo Libânio de Antioquia dada a importância, em particular, dos aprisionamentos em massa, como podemos observar no caso específico do *Levante das Estátuas*, ocorrido em 387 d.C.

Abstract: Antioch on the Orontes is an important city in Late Antiquity and its urban space was the target of several symbolic and materials disputes, reinterpretation and reuse. The representation of urban space in the works of Libânio has been something that recently has fostered enough contributions to our knowledge of the city of Antioch. Nevertheless, it still seems incomplete an understanding about some elements of the Antiochian urban space that relates to legal practices, spaces related to the field of justice. In this paper, we propose to reflect on some elements on the premises of the exercise of Roman legal practices according to Libanius of Antioch given the importance in particular of a mass imprisonment as can be seen in the specific case of the Riot of Statues occurred in 387 AD. Therefore, we aim at revealing the spaces where legal administrative activities take place in the city of Antioch of Orontes.

Palavras-chave:

Antiguidade Tardia;
Império Romano tardio;
Síria antiga;
Antioquia de Orontes.

Keywords:

Late Antiquity;
Late Roman Empire;
Late Antique Syria;
Antioch on the Orontes.

Recebido em: 20/12/2015
Aprovado em: 25/01/2016

* Professora de História Antiga do Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Filiada ao Laboratório de Estudos sobre o Império Romano (Leir/ES e Gleir/Unesp Franca).

Introdução

Recentemente, os estudos sobre as cidades antigas têm sido recuperados de acordo com uma tendência de investigação da cidade por meio da sua topografia, do seu espaço urbano, daquilo que implica a compreensão do aspecto simbólico e material do espaço da cidade, das ressignificações e reutilizações do espaço, das construções e dos complexos arquitetônicos públicos e privados, que são apropriados pelos diferentes grupos sociais. Isso é certamente verdade para o contexto da Antiguidade Tardia, no qual se observam intervenções imperiais, episcopais e de lideranças provinciais e cidadinas, numa luta de representações acerca do espaço urbano e de suas construções.

Os espaços citadinos apresentam mais de uma função, sendo utilizados e frequentados por diferentes grupos sociais que lhes atribuem valores particulares e que utilizam os espaços, cada qual a partir da sua própria perspectiva políticocultural. Assim, um espaço tardo-antigo *a priori* concebido como um lugar "cristão" ou "pagão" deve ser contextualizado para melhor compreendermos seus usos, suas funções e a expectativa de (res) significação pretendida, construída ou em construção por dado grupo social. Diante dessas considerações, Antioquia de Orontes, metrópole da província da Síria, não representa uma exceção.

O espaço urbano antioqueno foi alvo de várias disputas simbólicas e materiais, de ressignificações e de reutilizações. A representação do espaço urbano nas obras de Libânio é algo que, recentemente, tem fomentado investigações sobre a cidade de Antioquia. Não obstante, ainda nos parece lacunar uma compreensão acerca de alguns elementos do espaço urbano antioqueno que se relacione às práticas jurídicas, aos espaços relacionados ao âmbito da justiça. Assim, nos propomos a refletir, neste artigo, sobre alguns elementos acerca dos espaços do exercício de práticas jurídicas antigas segundo Libânio de Antioquia dada a importância, em particular, de aprisionamentos em massa, como podemos observar no caso específico do *Levante das Estátuas* ocorrido em 387 d.C.

Antioquia de Orontes, uma metrópole política e cultural

Antioquia-de-Orontes, cujo território urbano corresponde à atual cidade de Antakia, localizada a sudeste da Turquia, junto à fronteira com a Síria contemporânea, foi um importante centro urbano, político-cultural durante a Antiguidade Tardia,¹ como nos

¹ Conceito utilizado por Margarida Maria de Carvalho (2010, p. 23-24, 103; 2002, p. 17-20) para designar uma relação

informa uma quantidade significativa de documentos escritos.² A cidade de Antioquia, denominada, tradicionalmente, como Antioquia de Orontes, uma vez que a *urbs* é atravessada pelo rio Orontes, foi uma das mais importantes dentro do Império Romano na Antiguidade Tardia, considerada assim tanto pela historiografia contemporânea quanto pelas obras de autores antigos. Antioquia também era um centro educacional e cultural importante (CARVALHO, 2005, p. 116).

As escolas de Antioquia eram destino de vários estudantes, bem como tinham renomados professores. A escola de Antioquia faz parte da história e biografia de várias personagens importantes como, por exemplo, Ulpiano, Zenóbio, Proerésio e Acácio, mas foi Libânio de Antioquia quem mais promoveu a eminência retórica da cidade (KENNEDY, 1983, p. 149). De acordo com Raffaella Cribiore (2007, p. 42), a Escola de Antioquia e a educação retórica transmitida por Libânio e outros professores parecem ter sido a última etapa de uma educação padrão destinada aos homens da elite.

João Crisóstomo e outras ilustres personagens têm sido, frequentemente, apontados como estudantes dessa escola e, especialmente, referenciados como alunos de Libânio. Antioquia é uma cidade à qual se atribui o estatuto de metrópole, sendo ainda considerada, junto com Roma, uma *cosmópolis*. A compreensão dessa titulação significa, no entanto, a consideração de vários aspectos e a interpretação dos escritos antigos, bem como de alguns textos particulares da historiografia para definirmos o status de metrópole. Para o caso específico de Antioquia no século IV d.C., as obras de João Crisóstomo e de Libânio são fundamentais. Libânio, em particular, fornece indícios valiosos sobre os espaços urbanos, como revelam alguns estudos importantes acerca da composição espacial da cidade.

Libânio e a cidade antioquena como tema

Libânio de Antioquia foi um importante sofista neoplatônico do século IV d.C., uma personagem que nos legou um conjunto de obras numeroso que nos fornece evidências sobre o contexto da cidade de Antioquia, em geral, mas também na época tardia, em

fluida, indissociável dos âmbitos sociais, ou ainda, pressupor que os discursos dos autores do contexto do século IV d.C. "sejam cristãos ou pagãos, revelam [...] o ambiente político-cultural do século IV d.C. não restringido", seja no âmbito do religioso, seja ao campo do social. Além disso, é importante salientar que cultura e poder (relativo ao campo da política considerando que toda relação social remete à relações de poder) estão intrinsecamente vinculados. Considerando esses aspectos, o termo políticocultural referir-se-á a todos os âmbitos da vida social – o religioso, o militar, o social, o político que também inclui a burocracia e a administração – e será aqui por definido também por uma relação indissociável entre todos os âmbitos, que inclui todas das esferas da vida social, a econômica, a religiosa, a política, a militar, a filosófica.

² Libânio de Antioquia, João Crisóstomo e João Malalas, o imperador Juliano, Amiano Marcelino são, por exemplo, fontes de uma numerosa quantidade de evidências sobre a cidade de Antioquia.

particular. A vasta obra desse sofista compõe-se de epístolas, panegírico, orações. As referências ao espaço urbano e suas funcionalidades e sociabilidades são encontradas em muitos desses vários de documentos de Libânio. O *Antiochikos*, por exemplo, é um dos mais investigados, pois é uma obra na qual encontramos mais indícios territoriais e espaciais, embora não se restrinja apenas a esses objetos de investigação. O *Antiochikos* é um panegírico laudatório à cidade de Antioquia pronunciado em razão das celebrações dos Jogos Olímpicos de 356 d.C.

Com um manancial de informações acerca do espaço urbano extraído do *Antiochikos*, Gilvan Ventura da Silva (p. 257-274), por exemplo, demonstrou, em artigo recente intitulado *Espaço, cotidiano e sociabilidades em Antioquia*, a dinâmica das relações sociais, de poder e as sociabilidades que ocorriam na avenida das colunatas, em Antioquia, onde transitavam os mais variados grupos sociais entre artesãos, transeuntes, membros da elite cidadina e autoridades locais. Luke Lavan (2003, p. 314-337; 2007, p. 157-167) tem apresentado um importante conjunto de debates acerca da natureza, função e das práticas em espaços das cidades antigas que têm sido negligenciadas, em termos de investigação. A residência oficial e administrativa do prefeito do pretório, o espaço da ágora e do fórum e o bouleutério são alguns dos espaços públicos cujas interpretações precisam ser revisitadas, como, por exemplo, a disposição da estatuária, os espaços das igrejas cristãs que podem e, muitas vezes, são utilizados para funções secundárias e, por fim, aquelas atividades desprovidas de um espaço físico fixo e que podem ser vinculadas a outros que *a priori* não se caracterizavam como locais para o exercício da justiça. Assim, o estudo do espaço urbano se complexifica, pois a determinação de apenas uma das funções de um lugar ou construção já não o explica de maneira completa ou não nos fornece o cenário inteiro acerca das relações sociais e de poder aí existentes.

O objeto que nos propomos a pesquisar – e que faz parte do nosso atual projeto de pesquisa inscrito junto à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) –, na medida em que diz respeito ao locais de exercício da justiça, não poderia ser concebido sem consideramos os debates que ocorrem no âmbito do Direito e da relação desse campo com a História Antiga, uma vez que essa aproximação fornece chaves de leitura sobre nosso objeto e interpretações que exigem a ampliação, por exemplo, de documentos a serem explorados.³

³ O referido Projeto Base se intitula *Espaços do sagrado e do Direito no mundo antigo: topografia urbana, texto e cultura material* e está sendo desenvolvido com o apoio institucional da Ufes e do Leir/ES.

História Antiga e Direito

A História Antiga e o Direito são duas áreas de conhecimento que muito podem se beneficiar de uma relação mais estreita. O estudo das práticas jurídicas no Império Romano e o estudo, em especial, de certas temáticas como, por exemplo, os julgamentos informais, as disputas litigiosas que eram solucionadas fora do âmbito do sistema legal formal e institucionalizado, as expectativas de justiça e as interpretações não-oficiais das leis ficaram por muito tempo marginalizados ou desconhecidos, em razão de uma ideia tradicional de História do Direito no mundo romano que direcionava seus objetos e temáticas de investigações para o estudo das instituições legais, para o sistema legal formal ou para cargos e personalidades, tomando os códigos jurídicos como documentação prioritária. A consideração de uma abordagem teórica dentro da área do Direito significou a cunhagem do conceito de *cultura legal*, que ampliou o escopo de estudos e temas e ainda agregou uma gama importante de documentos que antes eram excluídos dos estudos de História do Direito.

Dentro dessa abordagem, a cultura legal se propõe a não ser uniforme, e muito menos se apresenta como uma unidade que restringiria a interpretação. Para o mundo antigo, esses debates na área do Direito significam uma reconsideração do escopo de temas, conteúdos e documentos investigados no âmbito da “justiça romana”, “do direito romano” e do “sistema legal antigo”. Uma crítica às fontes documentais legais, um melhor entendimento acerca das estruturas burocráticas e da administração da justiça no contexto romano tardio, em associação com os avanços obtidos pelos historiadores tardo-antigos que, constantemente, debatem sobre as particularidades do mundo pós-clássico, significaram uma mudança na compreensão das atividades legais.

O movimento revisionista no campo da História do Direito Romano também pode se beneficiar dos avanços da Arqueologia que, com o estudo das estruturas urbanas tardo-antigas romanas, suas interpretações e suas metodologias, pode oferecer uma importante contribuição. A interseção entre História, Direito e Arqueologia parece-nos, portanto, um caminho produtivo para a compreensão dos espaços pelos quais transitou Libânio ao narrar o acontecimento que ficou conhecido como Levante das Estátuas.

O Levante das Estátuas (387 d.C.)

O Levante das Estátuas é um exemplo marcante dos conflitos político-culturais que ocorreram ao longo do século IV d.C., no contexto da Antiguidade Tardia. A maior expressão disso é a constante e recorrente menção da historiografia a este conflito, que

aconteceu na parte oriental do Império Romano, na cidade de Antioquia, na qual imagens imperiais foram alvo de zombaria e destruição. Nós temos notícia dessa sedição mediante dois conjuntos de testemunhos presente nas obras *As Homilias sobre as Estátuas ao Povo de Antioquia*, de João Crisóstomo e nas *Orações sobre o Levante das Estátuas*, de Libânio de Antioquia. Segundo Liebeschuetz (2011, p. 210), devido aos vinte e um sermões de João Crisóstomo e às quatro orações de Libânio o Levante das Estátuas talvez seja o mais bem documentado conflito urbano de toda a Antiguidade.

Trata-se de um conflito que ocorreu no início de 387 d.C., em finais de fevereiro, estendendo-se até finais de abril, na cidade de Antioquia. Este conflito irrompeu no dia 25 ou 26 de fevereiro (PAVERD, 1991, p. 27), a princípio com protestos e manifestações verbais por parte da população da cidade contra a arrecadação de um novo imposto. Tal mobilização popular resultou na destruição e zombaria de estátuas de bronze e painéis de madeira portando as efigies imperiais. As imagens imperiais destruídas e zombadas eram de Teodósio e sua família (STEWART, 1999, p. 160). Em razão desse ato contra as imagens imperiais, a população foi acusada de crime de *maiestas*, como podemos pressupor mediante as penalidades aplicadas após a supressão do levante, fato descrito por João Crisóstomo, na época um presbítero da congregação de Antioquia, e por Libânio. Os acusados de promover o levante foram julgados conforme a legislação que regia o crime de *maiestas*. Dada a dimensão do levante e sua particularidade, a destruição das imagens imperiais, rumores davam notícia de que a resposta imperial esperada era a pior possível. Em razão disso, a população aguardava, sob uma atmosfera de tensão e medo, a reação de Teodósio.

Em se tratando dos levantes urbanos no Império Romano, as reações do poder imperial poderiam ser as mais variadas possíveis, dependendo do imperador alvo da ofensa, das circunstâncias e da própria ofensa em si. Mas, mesmo assim, todas as reações possíveis estariam dentro da legalidade, sendo assim legítimas. Libânio (*Or. XX*, 13), por exemplo, argumenta que a popularidade do exercício do poder imperial dependia das cidades, da multidão de seus soldados, da legislação, da sabedoria e da administração escrupulosa da justiça, bem como da habilidade de o imperador perdoar os delitos cometidos pelos cidadãos. Segundo o sofista, Teodósio teria conhecimento disso tudo, mas, mesmo assim, argumenta que o imperador contava com bases legais para executar aqueles que cometeram os delitos mais sérios (*Lib., Or. XX*, 13-14; *Or. XXIII*, 14).

João Crisóstomo (*De Statui*, Hom. XVII, 3) informa-nos que a população esperava penas as mais terríveis. Pensava-se, por exemplo, que "os bens seriam pilhados", "as casas seriam queimadas junto com seus habitantes", "a cidade seria extirpada do centro do mundo" e "seus estilhaços seriam completamente destruídos". Libânio (*Or.*

XIX, 39; Or. XX, 9; Or. XXI, 8) ainda discorre sobre o que seria a punição apropriada: “execuções em massa e mortes”, “confisco de propriedades”, “exílio da própria terra” e “recusa ao morto de ter sepultura”. Na resolução do conflito, o desfecho teve como saldo as execuções e prisões de membros da *boulé*, logo após a supressão imediata do levante, num primeiro julgamento que foi promovido pelas autoridades encarregadas do gerenciamento do conflito em nível citadino (o governador de província); mas outras sanções importantes também foram impostas à cidade: as termas, o teatro, o hipódromo foram fechados e o status de metrópole de Antioquia, revogado (Lib., Or. XIX, 60; Or. XIX, 62; Or. XX, 6). Quando enviados do imperador alcançaram a cidade, instaurou-se uma investigação e um novo julgamento foi realizado (Lib., Or. XXI, 7; João Crisóstomo, *De Statui*, Hom. XIII, 1-6). A carta de reconciliação expedida por Teodósio chegou a Antioquia, provavelmente, no decorrer da primeira quinzena de abril, após o dia 9 do referido mês (PAVERD, 1991, p. 156). Nela, o imperador declarava revogadas as penas infligidas, bem como acolhia um pedido de desculpas pelas medidas tomadas contra a cidade e sua população (PAVERD, 1991, p. 157).

Libânio de Antioquia, na sua versão dos acontecimentos, elenca espaços citadinos importantes nos quais procedimentos jurídicos podem ter tido lugar: o dicastério, onde foi lida a carta com a decisão da imposição da taxa e, portanto, a criação de mais um imposto, e onde também ocorreram dois julgamentos, um primeiro no qual houve a execução sumária dos primeiros culpados pela sedição e um segundo julgamento, que resultou na prisão dos bouleutas. O dicastério parece ter se localizado na ilha, na Cidade Nova, que abrigava também o palácio imperial (KELLY, 1998, p. 73). O bouleutério de Antioquia é citado em destaque por Libânio, em razão do pedido deste sofista às autoridades imperiais para que fosse realizada a transferência dos prisioneiros, que estavam alocado em um lugar inóspito.

O dicastério, lugar dos anúncios oficiais e julgamentos

Na literatura antiga grega, o termo dicastério pode significar “a estrutura física – o edifício – e os procedimentos considerados conjuntamente em julgamentos” ou “o espaço onde se julga” (BOEGEHOLD, 1995, p. xxiv). Tanto João Crisóstomo quanto Libânio utilizam a palavra dicastério para se referir ao julgamento dos acusados pelas ofensas às imagens imperiais. No Levante das Estátuas, é possível identificar, mediante evidências extraídas da documentação escrita, seja das orações de Libânio, seja das homilias de João Crisóstomo, que houve dois julgamentos: um ocorrido imediatamente após a supressão do conflito, realizado por autoridades que estavam presentes na cidade no momento

da irrupção do levante; e o segundo, mais tarde, presidido pelas autoridades imperiais enviadas por Teodósio I: Cesário e Elébico (Ioa. Chrys., *De Statui*, Hom. XIII; Hom. XVII; Lib., Or. XIX, 3637; Or. XXI, 9). Libânio (Or. XIX, 36-37) relata-nos a sucessão dos eventos que levaram ao primeiro julgamento:

36. No entanto, quando o *Comes Orientis* ouviu que os arqueiros tinham se encarregado dos amotinados, ele visitou a cena pessoalmente, e trouxe um reforço para a tropa, e deixou claro que com a mesma força ele poderia ter feito o mesmo em estágios anteriores. As feridas expostas pelos amotinados causadas pelas telhas lançadas durante a sedição os levaram a julgamento, e as várias maneiras de investigação fizeram o mesmo àqueles considerados culpados do sacrilégio. Os cúmplices dos amotinados, aqueles que sabiam a identidade e as ações de seus companheiros, se tornaram evidências do estado, e a condenação foi rápida, clara e fácil. 37. Os prisioneiros tiveram que ser classificados de acordo com a seriedade dos seus crimes. Então isto foi feito. Assim, os procedimentos foram tomados para se instituir imediatamente a punição dos piores transgressores. Isto foi feito também [...].

O segundo julgamento, presidido pelos enviados do imperador ocorreu também no dicastério. Libânio (Or. XXII, 21) descreve, no panegírico a Elébico, a chegada dos emissários ao local para a investigação judicial:

[...] ele foi amável o bastante para não iniciar os procedimentos judiciais à meia noite ou nas primeiras horas da manhã que por si só já era motivo suficiente para o terror. Ele saiu de casa um pouco antes do amanhecer de modo que as lamparinas estavam acesas por convenção, mas já não eram mais necessárias, e como num ato de humanidade fez com que todos os acontecimentos anteriores se tornassem insignificantes.

No entanto, em momento algum observamos João Crisóstomo ou Libânio se referir à descrição do espaço do tribunal em termos de sua composição material ou nos fornecer evidências de que os painéis contendo as imagens imperiais estavam presentes nesse espaço onde ocorreram os julgamentos. A. F. Norman (1977, p. 379, n. d) argumenta que as imagens imperiais em madeira e as estátuas eram normalmente alojadas nos arredores do palácio imperial. De fato, Downey (1961, p. 429, n. 89) destaca que uma historiografia específica supõe que a destruição das imagens em madeira e das estátuas de bronze ocorreu na frente do palácio imperial localizado na ilha, onde estas imagens seriam habitualmente dispostas. Mas, as representações imperiais em painéis de madeira poderiam ser portáteis (como os estandartes retratados nas iluminuras do manuscrito *Os Evangelhos de Rossano* ou como no tondo da família do imperador Severo), na condição de artefatos destinados à disposição pública em prédios ou em procissões, como representações de dado imperador, de dada ordem oficial e institucionalizada. Assim, nos parece provável que a disposição de imagens imperiais no espaço público, fossem elas pintadas em madeira ou esculpidas em

bronze ou mármore, ocorria também na Antiguidade Tardia. No século IV d.C., Severiano de Gabala (*De mundi creatione orat.*, V, 5) destaca:

[...] considere quantos oficiais existem em todo o mundo, e já que o Imperador não podia estar presente para todos, foi necessário erigir estátuas do Imperador em tribunais, nos mercados, assembleias públicas, e teatros – em cada lugar, pois o Imperador é um ser humano, e não pode estar em todos os lugares.

Para melhor compreendermos alguns elementos dessas representações em painéis de madeira, buscamos indícios suplementares presentes na documentação escrita. Libânio (*Or.* XIX, 25-37; *Or.* XXI, 5-9; *Or.* XXII, 511) se pronuncia em três momentos sobre os eventos ocorridos ao longo do dia em que as imagens foram destruídas e, em orações diferentes, sempre adicionando novas informações à descrição. Na *Oração XIX*, seções 25-29, destaca:

25. Lá chegou o decreto sobre o ouro, algo há muito tempo temido. O que até então parecia inacreditável era somente muito crível; a terra não poderia aguentar o fardo, e então aqueles que ouviram a ordem se lançaram ao chão, a maioria revelando sua incapacidade absoluta: no entanto por mais que o assim desejasse, eles seriam incapazes de fazer o que eles não poderiam fazer, e as suas pessoas seriam as mais rigorosas e terríveis. Eles tiveram que recorrer, portanto, ao apoio do deus deles, invocando seu nome, para que ele pudesse persuadi-lo a suspender parte do fardo. 26. O Dicastério estava lotado de pessoas – ex-governadores, curiales, advogados, militares da reserva. [...] [...] mas agora, quando eles vieram para fora e chegaram às últimas consequências, alguns dos seus companheiros começou a causar uma desordem, e eles continuaram quietos. 28. Eles seguiram para o lugar onde provavelmente encontrariam Flaviano, mas eles não o encontraram, então eles retornaram ao lugar onde iniciaram a manifestação. Eles começaram a empregar linguagem vulgar, que logo se transformaram em ações, algo que o mais respeitável não esperava... 29. Usando tais instrumentos, então, o espírito mal encenou atos que eu prefiro não mencionar, mas que minha preservação pelo código de minha formação me proíbe de omitir. Nós costumávamos contemplar com reverência as suas estátuas, não para aqueles patifes [...] meros garotos, logo se lançaram sobre elas, e rapidamente escalou nelas, pulando de uma para outra...

O discatério seria, assim, o espaço onde ocorreria a leitura de correspondências oficiais, mas, em virtude da presença de imagens imperiais – objetos necessários para a instalação de procedimentos jurídicos – poderia também ser lugar de instalação de julgamentos e cortes. No caso específico do Levante das Estátuas, o bouleutério constituiu um espaço importante na resolução oficial do conflito.

O bouleutério como espaço jurídicoadministrativo

A construção do bouleutério de Antioquia data da época de governo de Antíoco IV Epifânio (175-164 a.C.), ainda no período helenístico. Antíoco inicia uma campanha

de construções na cidade de Antioquia e cria um novo setor na cidade, denominado Epifânia. Neste setor, abastecido com água proveniente das fontes de Dafne mediante um aqueduto recémconstruído, se erguia, entre outras construções, uma ágora, um templo a Júpiter e o bouleutério (NAJBJERG; MOSS, 2014, p. 26; COHEN, 2006, p. 82). As campanhas de escavação entre os anos de 1932 e 1939 foram empreendidas por um consórcio de instituições europeias e americanas que impulsionaram as pesquisas e ampliaram, sobremaneira, nosso conhecimento sobre Antioquia.⁴

Nas escavações, foram trazidas à luz várias construções públicas: termas, hipódromo, anfiteatro e teatro, mas quase nenhuma construção da época da fundação da cidade resistiu ao tempo. A ágora helenística, sede do bouleutério, como sugere Glanville Downey (1961, p. 621-40), se localizaria na cidade antiga, no bairro Epifânia. E, de fato, este autor havia proposto que o bouleutério se localizava no espaço da ágora helenística construída por Antioco IV Epifânio. No entanto, Getzel M. Cohen (2006, p. 82) afirma que o local preciso da localização do bouleutério de Antioquia é desconhecido. De qualquer forma, Luke Lavan (2007, p. 122) argumenta que estas estruturas “eram geralmente construídas num lugar importante em um espaço central de uma cidade”. O bouleutério tinha múltiplas funções. Inicialmente, era um espaço onde os bouleutas se reuniam em assembleia. João Malalas (*Chronographia* VIII, 22) descreve sua função desde sua fundação:

O imperador Antioco conhecido como Epifânio, construiu, primeiro, em Antioquia, extramural, um edifício conhecido como bouleutério, para que todos os seus senadores possam aí se reunirem com os oficiais do município e todos os proprietários de terra e, assim juntos, discutirem sobre os problemas que surgirem e assim os aconselharem.

O bouleutério pode ainda ter sido o espaço onde Libânio ensinava, funcionando como uma escola. Libânio insistia em destacar o privilégio que era ensinar no espaço dessa assembleia. As características do edifício construído por Antíoco, com um sistema acústico e a presença de uma orquestra semicircular, revelam um espaço preparado para abrigar espetáculos, não sendo, portanto, destinado apenas a reuniões e performances de retórica. Não podemos ignorar também a função do bouleutério como um espaço de devoção religiosa ou, como veremos, um espaço para alojar prisioneiros à espera de julgamento, como ocorre durante o Levante das Estátuas.

Em 15, 16 e 17 de março, com a chegada de Elébico e Cesário (PAVERD, 1991, p. 57,

⁴ As Campanhas de Escavações (1932-1939) à cidade de Antioquia foram, inicialmente, constituídas de representantes do Museu Nacional da França (Louvre), do Museu de Arte de Baltimore, do Museu de Arte de Worcester e da Universidade de Princeton. Posteriormente, em 1936, se juntaram ao Comitê de Escavações representantes do Museu de Arte Fogg da Universidade de Harvard e de sua afiliada Dumbarton Oakes.

363), ocorre uma segunda punição, a prisão dos bouleutas e se iniciam a investigação e a instauração de um tribunal no qual parece estar em jogo a sentença de morte. Libânio, por um lado, enfatiza que realizou uma interferência política junto às autoridades imperiais. João Crisóstomo (*De Statui*, Hom. XIII, 26), por outro, descreve o ambiente do tribunal e discorre sobre as prisões efetuadas, narrando como a população se aglomerava ao redor do dicastério. Mas o presbítero também relata os procedimentos dentro do dicastério e o tratamento dispensado aos presos pelos enviados do imperador, que assumiram a condição de juízes no tribunal (*De Statui*, Hom. XIII, 2-3).

Libânio (*Or.* XXI, 7 e 8) relata uma relação mais direta com os juízes e destaca, inclusive, que havia se encontrado com Cesário para se assegurar de que não haveria medidas injustas contra os presos, qualificados pelo sofista como membros da *boulé*. Libânio (*Or.* XXI, 9-10) ainda narra seu encontro com os prisioneiros, fornecendo-lhes esperanças de um bom resultado, de um veredito favorável. João Crisóstomo (*De Statui*, Hom. XIII, 6; Hom. XVII, 15; Hom. XVIII, 4, 12, 13) também fornece evidências de quem poderiam ser os prisioneiros como, por exemplo, um homem distinto que ocupava um alto cargo no oficialato municipal.

A detenção dos amotinados é um aspecto importante dentro do relato de Libânio. O aprisionamento em Antioquia não parece remeter ao procedimento denominado *desmá*, que significaria acorrentar os prisioneiros todos juntos, fazendo-os compartilhar o mesmo espaço. Para Libânio, o espaço no qual os amotinados estavam alocados não era um local apropriado e, por isso mesmo, talvez fosse sugestiva a ausência de um desmotério no episódio do Levante das Estátuas.

Na *Oração XXII*, dedicada a Elébico, há evidências do nível de autoridade dessa personagem no contexto dos acontecimentos sediciosos de Antioquia. Libânio (*Or.* XXII, 19) afirma que Elébico tinha autoridade para determinar qualquer punição se assim o desejasse, mas os serviços prestados foram apenas os de inquirição (*Or.* XXII, 25). Além disso, Libânio (*Or.* XII, 29-30) discorre acerca da decisão de Elébico em fornecer melhores instalações para aqueles que estavam aprisionados e comenta que a decisão de remover os prisioneiros para a *boulé* somente poderia vir dele, uma vez que aquele que efetuou as prisões não teria autoridade para utilizar a assembleia (o bouleutério) como prisão. Nas palavras de Libânio (*Or.* XXII, 29-33):

29. De acordo com uma medida inicial, foi decidido que os membros da *boulé* fossem presos, mas o lugar onde eles foram aprisionados faltava-lhe um telhado. As dificuldades imediatamente resultaram do alojamento limitado os forçando a esbarrarem uns nos outros atrapalhando o sono e suas refeições e tudo o mais. Se nenhum dos amigos deles os visitassem, isso seria desencorajador, e se eles visitassem, o alojamento ficaria mais desconfortável por causa disso e na chuva não teria nenhuma proteção. Você poderia ouvir os comentários que

as condições do confinamento deles poderiam já ser a sentença antes mesmo do perdão do imperador chegar. 30. Eles teriam que obter permissão da pessoa que tomou a decisão original para se usar a bouleutério o qual era separado por uma única parede, ou de outra forma eles iriam morrer. Novamente aqui, nós ousamos fazer esse pedido apenas em razão do caráter generoso dele [Elébio], isso nos induz, eu penso, a ter coragem para sugerir medidas que possam aliviar o pouco das dificuldades. Imediatamente, ele foi para uma conferência e criou meios para que eles obtivessem o que eles queriam, sem pronunciar qualquer palavra que fossem contra as instruções que recebera. 31. Então, ele estabeleceu isso e permaneceu fiel às instruções, mas se qualquer alteração fosse feita pelos subordinados dele, ele deixaria passar mesmo se ele soubesse o que foi feito. Isto permitiu que eles usassem o bouleutério onde tinha um teatro coberto e quatro colunas com um pátio central que foi transformado em jardim com videiras, figos e outras árvores, e diferentes tipos de vegetação. Isto oferecia a eles relaxamento para compensar o desconforto deles e, em consequência, eles até riam e contavam piadas, brindavam ou cantavam músicas que faziam eles esquecerem o pleito deles. Eles desfrutaram de camas com bastante espaço entre uma e outra justamente igual a que eles tinham antes de serem aprisionados, recebiam livros e faziam vários tipos de debates literários sobre a leitura realizada os quais são fruto de uma argumentação refinada. 32. Ele [Elébio], portanto, é a causa, o benfeitor, o responsável pelo fato de que o desastre não se tornasse ainda mais desastroso e nada disso se relaciona com a generosidade do imperador, de morrer por insolação ou exposição, de aflição ou lágrimas. Ele era responsável tanto pela prisão deles quanto pela libertação deles, e isso, apesar da seriedade das acusações, eles foram tratados como suspeitos de delitos menores, e por todos esses acontecimentos que é apropriado descreve tudo isso. 33. Sem a condução de uma inquisição rigorosa e detalhada, ele provou inteiramente a sua generosidade no que se refere aos procedimentos legais pelas suas ações que assegurariam a subsequente reconciliação. Por isso, eu devo continuar acreditando que nossos advogados do Bósforo não são tão responsáveis quanto ele que concedeu espaço para que fosse feito os pleitos.

O pleito dirigido por Libânio às autoridades imperiais que chegam à cidade nos demonstra aspectos importantes de um sistema legal. E, se por um lado Libânio nos comove com sua súplica acerca da clemência para com os aprisionados, observamos, por outro, a capacidade de interferência política que o sofista ainda possuía junto às autoridades imperiais. Por meio de sua narrativa, temos conhecimento da forma como determinados prisioneiros deveriam ser tratados e acolhidos nas prisões. O que o Levante das Estátuas parece evidenciar é que o espaço prisional poderia ser qualquer espaço da cidade, que poderia ser determinado em relação ao status dos prisioneiros, atendendo assim aos privilégios adequados à categoria do réu.

Considerações finais

Os espaços urbanos de Antioquia, em particular o dicastério e o bouleutério, requerem ainda uma investigação mais detalhada sob uma perspectiva que considere o espaço urbano nos termos da sua estrutura arquitetônica e da composição decorativa, elementos que nos oferecem uma compreensão da sociedade antioquena, dos valores comuns a certos membros

dessa sociedade, bem como dos mecanismos de representação simbólica dos espaços utilizados no exercício de práticas jurídicoadministrativas. No caso do Levante das Estátuas, mediante as narrativas de Libânio de Antioquia somos capazes de conhecer as múltiplas funções de espaços que, a princípio, eram lugares de assembleias e reuniões de uma elite municipal, mas que se transformam, por vezes, em palco de decisões jurídicas, o que nos revela a multifuncionalidade dos espaços e construções na cidade antiga.

Referências

Documentação textual

JOHN CHRYSOSTOM. The Homilies on the Statues to People of Antioch. In: SCHARFF, P. (Ed.). *Nicene and Post-Nicene Fathers of the Christian Church*. Michigan: T&T Clark, 1996. p. 315-514. v. IX.

LIBANIUS. The Riots of the Statues. In: NORMAN, A. F. (Ed.). *Libanius: selected works*. Harvard: Harvard University Press, 1978, p. 235-407.

_____. 'Antiochikos': in praise of Antioch. In: NORMAN, F. A. (Ed.). *Antioch as a centre of Hellenic culture as observed by Libanius*. Liverpool: Liverpool University Press, 2000, p. 7-65.

_____. Oration in praise of Antioch. In: DOWNEY, G. *Libanius' Oration in Praise of Antioch (Oration XI)*. *Proceedings of the American Philosophical Society*, v. 103, n. 5, p. 652-686, 1959.

Obras de apoio

BOEGEHOLD, A. L. *The lawcourts at Athens: sites, buildings, equipment, procedure, and testimonia*. Athens: American School of Classical Studies at Athens, 1995.

CARVALHO, M. M. de. *Paideia e retórica no séc. IV d.C.: a construção da imagem do Imperador Juliano segundo Gregório Nazianzeno*. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. Relações conflituosas entre o imperador Juliano e a cidade de Antioquia. In: CARVALHO, M. M. de; LOPES, M. A. de S. & FRANÇA, S. S. L. (Org.) *As cidades no tempo*. Franca: Olho d'Água, 2005, p. 113-123.

_____. *Paidéia e Retórica no século IV d.C.: a construção da imagem do imperador Juliano segundo Gregório Nazianzeno*. 2002. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

- COHEN, G. M. *The Hellenistic settlements in Syria, the Red Sea Basin, and North Africa*. Los Angeles: University of California Press, 2006.
- CRIBIORE, R. *The school of Libanius in Late Antique Antioch*. New Jersey: Princeton University Press, 2007.
- DOWNEY, G. *A history of Antioch in Syria: from Seleucus to the Arab Conquest*. New Jersey: Princeton University Press, 1961.
- KELLY, J. N. D. *Golden mouth: the story of John Chrysostom – ascetic, preacher, bishop*. Cornell University Press, 1998.
- KENNEDY, G. A. *Greek rhetoric under Christian emperors*. New Jersey: Princeton University Press, 1983.
- LAVAN, L. The political space in Late Antiquity. In: LAVAN, L.; SWIFT, E.; PUTZEYS, T. (Eds.). *Objects in context, objects in use: material spatiality in Late Antiquity*. Leiden: Brill, 2007, p. 111-128.
- _____. The political topography of the Late Antique city: activity spaces in practice. In: LAVAN, L.; BOWDEN, W. *Theory and practice in Late Antique Archaeology*. Leiden: Brill, 2003, p. 314-337.
- _____. The 'agorai' of Antioch and Constantinople as seen by John Chrysostom. *Bulletin of the Institute of Classical Studies*, v. 50, issue S91, p. 157-167, 2007.
- _____. 'Fora' and 'agorai' in Mediterranean cities during the 4th and 5th c. A.D. In: BOWDEN, W.; GUTTERIDGE, A.; MACHADO, C. (Eds.). *Social and political life in Late Antiquity*. Leiden: Brill, 2006, p. 195-249.
- LIEBESCHUETZ, J. H. W. G. *Ambrose and John Chrysostom: clerics between desert and empire*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- NAJBJERG, T.; MOSS, C. The history of Antioch in the GrecoRoman period. In: REDFORD, S. (Ed.). *Antioch on the Orontes: early explorations in the city of mosaics*. Istanbul: Koç University Press, 2014.
- NORMAN, A. F. (Ed.). *Libanius: selected works*. Cambridge: Harvard University Press, 1977. v. II.
- PAVERD, F. van de. *Saint John Chrysostom, The Homilies on the Statues: an introduction*. Roma: Pont. Institutum Studiorum Orientalium, 1991.
- SILVA, G. V. da. Espaço, cotidiano e sociabilidade em Antioquia: uma leitura do 'Antiochikos' de Libânio. In: CERQUEIRA, F.; GONÇALVES, A. T.; MEDEIROS, E.; BRANDÃO, J. L. (Orgs.). *Saberes e poderes no mundo antigo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 253-274.
- STEWART, P. The destruction of statues in Late Antiquity. In: MILES, R. (Ed.). *Constructing identities in Late Antiquity*. London: Routledge, 1999, p. 159-189.